CPF: 095.265.874 -72. Objeto – O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato de locação dos imóveis objeto do Contrato nº 13/2018 (duas salas comerciais conjugadas, situadas no Setor Hoteleiro Sul (SHS), Asa Sul, Brasília- DF, com área útil de 65,50 m² com endereço no SHS Quadra 6, Conjunto "A", Centro Empresarial Brasil 21 Bloco C, salas 224 e 225 e vaga de garagem nº 466 no 1º Subsolo, Brasília-DF, que abriga o ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA EM BRASÍLIA – EMARI/PMT. Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, tendo por termo final a data de 22 de maio de 2022, a ser contado de 22 de maio de 2021. Valor – manutenção do valor mensal do aluguel para o novo período, no valor de R$ 7.029,23 (sete mil vinte nove reais e vinte e três centavos). Data da assinatura do Aditivo – 20 de maio de 2021. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Antônio César Silva Prado, proprietário, CPF: 095.265.874-72.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 050/2020 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00046.001362/2021-66 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SEVIÇOS - ME (CNPJ: 05.042.636/0001-10. Objeto – Aquisição de Material de Consumo (Café pacote com 250g).Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 351,12 (trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos). Data da assinatura – 05 de maio de 2021. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa – Representante da M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SEVIÇOS - ME.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 28/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DOS TERMOS CELEBRADOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL, ELIANA CAMPÊLO LAGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL16.802/2017. PROCESSO Nº 00049.006083/2021-04-RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA MUNICIPAL NAYANA DANYELLE BATISTA DA SILVA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA ELENCADA ABAIXO, CELEBRADAS COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), COM RECURSOS DESTINADOS A GARANTIR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES.GESTORA DA PARCERIA DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL: TC 06/2021 – CENTRO DA JUVENTUDE SANTA CABRINI-CJSC. OBJETO: #TODOSPORUMA. ART. 2º PUBLICA-SE, CERTIFICA-SE E CUMPRA-SE. TERESINA-PIAUÍ, 25 DE MAIO DE 2021. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) ELIANA CAMPÊLO LAGO - SECRETÁRIA DA SEMCASPI.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 24 DE MAIO DE 2021. Ementa: Dispõe sobre Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - exercício de 2021. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI;CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na [illegible] Extraordinária do CMAS, realizada em 24 de Maio de 2021, através de videoconferência pela plataforma Google Meet., pelo URL: https://meet.google.com/men-agnh-vnk; RESOLVE:Art. 1º – Aprovar por unanimidade as seguintes Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), apresentadas pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI): Nº 01; PROCESSO CMAS Nº 049(CMAS)28/21; REFERÊNCIA MÊS/ANO Janeiro/2021. Nº 02; PROCESSO CMAS Nº 049(CMAS)35/21; REFERÊNCIA MÊS/ANO Fevereiro/2021. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 24/05/2021. MARIA VALDENIRIA SILVA PRESIDENTE Rep – Ação Social Arquidiocesana – ASA FRANCISCA DIANA PACIFÍCO OLIVEIRA Rep – Fazenda da Paz ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Rep – Fundação Municipal de Saúde – FMS CAMILLA ROSAL JERICÓ DA FONSÊCAR Rep – Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUVMARFISA MARTINS MOTA DE MOURAR Rep – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVAR ep – Fundação Padre Antônio Dante Civiero – FUNACI ARMANDO CÉSAR RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR Rep – Fundação Padre Antônio Dante Civiero – FUNACI JOSÉ DE RIBAMAR SALES NETO Rep – Conselho Regional de Psicologia – 21ª Região MARIA GUADALUPE DE ARAÚJO VELOSO LIMA FREITAS Rep – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), referentes aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO do exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 24 DE MAIO DE 2021. Ementa: Dispõe sobre correção dos saldos do Plano de Reprogramação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Cofinanciamento Estadual de Assistência Social (FEAS). A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO deliberação da 1ª Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, realizada na sede do Centro de Convivência Novos Meninos, Bairro Centro, nesta capital; CONSIDERANDO que a Gerência de Fundos da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e de Politicas Públicas Integradas (SEMCASPI), identificou equívocos na memória de cálculos dos saldos; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 2ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 24 de Maio de 2021, através de videoconferência pela plataforma Google Meet., pelo URL: https://meet.google.com/men-agnh-vnk; RESOLVE:Art. 1º – Aprovar a tempo as correções referentes aos valores dos repasses constantes no Plano de Reprogramação do Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), com os seguintes saldos do exercício de 2020 para execução no exercício de 2021, constantes no Processo SEI n. 00049.0001135/2021-31 e Processo n. 049(CMAS) 05/2021:

	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	VALOR TOTAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	R$ 1.800.556,99 (Hum milhão e oitocentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)	R$ 77.672,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais)	R$ 1.878.228,99 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	R$ 837.480,45 (Oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)	R$ 378.856,83 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)	R$ 1.216.337,28 (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)
GESTÃO DO SUAS	R$ 675.963,85 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)	.....	R$ 675.963,85 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
PORTARIA 378/2020	00,00	.....	00,00
PORTARIA 468/2020 (VENEZUELANO COVID)	R$ 320.160,32 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)	.....	R$ 320.160,32 (Trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)
PORTARIA 369/2020	1.293.366,91 (Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)	.....	1.293.366,91 (Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 24/05/2021. MARIA VALDENIRIA SILVA - Conselheira Presidente do CMAS/TE -

Digitalizado com CamScanner